



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO CONTRATO N° 110/2018

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação de 5.000,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Vila Nova - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado-EPP, **CNPJ:** 24.667.970/0001-03. **VALOR:** R\$ 484.010,49 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, dez reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços n° 047/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001010/15-58. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17/16 **DATA ASSINATURA:** 18/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO GERAL N° XV/2018 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.900.1.007139/16-73- CPL/SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO N° 015/2018 - DL/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS,

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 03/08/2018

Homologação: 07/08/2018

Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITENS REGISTRADOS			
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS			
EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MAXIMO RS
01	Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico. Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada.		
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	18	54.444,44
02	Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico. Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	02	54.444,44
03	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) - Tipo tripé, capacidade de 21 a 30KG, confeccionado em aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança.	18	XXXXXXX
CANCELADO			
04	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) - Tipo tripé, capacidade de 21 a 30KG, confeccionado em aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ	02	16.666,66
05	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) - Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, cesto interno em aço inoxidável, capacidade até 60KG.		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 51 KG	15	30.260,69
06	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) - Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, cesto interno em aço inoxidável, capacidade até 60KG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		

ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 51 KG	02	30.260,69
07	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg) - Capacidade de 31 a 40KG, estrutura externa em aço inox / aço, tambor em aço inox / aço, aquecimento a gás / vapor / elétrico, com painel de comando.		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 31 KG	10	18.898,07
08	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg) - Capacidade de 31 a 40KG, estrutura externa em aço inox / aço, tambor em aço inox / aço, aquecimento a gás / vapor / elétrico, com painel de comando. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 31 KG	01	18.898,07
09	Calandra Horizontal: Calandra com aquecimento na calha para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa e etc. O equipamento deverá ser com aquecimento no interior da calha e cilindro revestido com material absorvente fazendo o trabalho de tracionamento do tecido e mantendo-o pressionado sobre a calha. A estrutura é de ferro laminado, com acabamento em chapa de aço carbono pintada com poliuretano, sobre fundo anticorrosivo. As laterais deverão ser de fácil remoção para manutenção. O cilindro de chapa de aço revestido internamente com tecido moletom e por fora com feltro agulhado/ou material de similar função e deverá possuir 310 mm de diâmetro por 1,60 m de comprimento. É sustentado em seus eixos por 2 mancais de deslizamento, estando em um de suas extremidades o sistema de transmissão, constituído de polias e correias. O Conjunto de molas deverá manter constante a pressão do cilindro sobre a calha, para proporcionar ótima qualidade de passagem e alto rendimento. A Calha é construída de tubos Schedule soldados com superfície retificada para permitir o perfeito ajuste do cilindro. Mesa com aba de extensão móvel para recebimento do tecido passado e alisado. Potência do motor mínima 0,33 cv e máxima 0,75 cv, sendo. Opção de Aquecimento; Aquecimento deverá ser elétrico e através de resistências tipo banho, de funcionamento a seco. O Controle de temperatura através de termostato digital, Capacidade de aquecimento de 6,0 KW para garantir um alto rendimento no aquecimento. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído, 380 V trifásico.		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/CE 316	10	14.500,00
10	Calandra Horizontal: Calandra com aquecimento na calha para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa e etc. O equipamento deverá ser com aquecimento no interior da calha e cilindro revestido com material absorvente fazendo o trabalho de tracionamento do tecido e mantendo-o pressionado sobre a calha. A estrutura é de ferro laminado, com acabamento em chapa de aço carbono pintada com poliuretano, sobre fundo anticorrosivo. As laterais deverão ser de fácil remoção para manutenção. O cilindro de chapa de aço revestido internamente com tecido moletom e por fora com feltro agulhado/ou material de similar função e deverá possuir 310 mm de diâmetro por 1,60 m de comprimento. É sustentado em seus eixos por 2 mancais de deslizamento, estando em um de suas extremidades o sistema de transmissão, constituído de polias e correias. O Conjunto de molas deverá manter constante a pressão do cilindro sobre a calha, para proporcionar ótima qualidade de passagem e alto rendimento. A Calha é construída de tubos Schedule soldados com superfície retificada para permitir o perfeito ajuste do cilindro. Mesa com aba de extensão móvel para recebimento do tecido passado e alisado. Potência do motor mínima 0,33 cv e máxima 0,75 cv, sendo. Opção de Aquecimento; Aquecimento deverá ser elétrico e através de resistências tipo banho, de funcionamento a seco. O Controle de temperatura através de termostato digital, Capacidade de aquecimento de 6,0 KW para garantir um alto rendimento no aquecimento. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído, 380 V trifásico. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/CE 316	01	14.500,00
11	Calandra Horizontal Industrial: Calandra industrial para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa, etc. Deverá consistir basicamente de um cilindro principal, com medidas aproximadas de 0,45 m de diâmetro por 2,50 m comprimento com superfície aquecida, envolto por um conjunto de cilindros de menor diâmetro, revestido com material absorvente e lonas, que conjuntamente fazem o papel de transporte, compressão e tracionamento do tecido, garantindo a ótima qualidade do acabamento. Na calandra o lençol deverá entrar por um lado e sair numa mesa coletora na parte posterior do equipamento. O desenho deve garantir o contato do tecido com o rolo em 3/4 do seu diâmetro, reduzindo o espaço ocupado pela calandra, quando comparada aos equipamentos tradicionais de calha aquecida de mesma produção. Cilindro principal em aço ASTM 252, dentro das normas ABNT e ISO construído em		

# Diário Oficial

48



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	padrão normal em aço ASTM -252 lixado e polido e com revestimento em cromo duro, apoiados em mancais com buchas de materiais auto lubrificantes. Deverá possuir sistema de compressão das roupas, com cilindros compressores. Deverá possuir duas laterais em chapas de aço sustentam os mancais do cilindro auxiliares e travessas que compõe o equipamento. Potenciômetro no painel juntamente com inversor de frequência permite o ajuste da velocidade de operação, de acordo com a umidade residual e tipo de tecido das roupas. Velocidade de operação variável entre 2 a 10 RPM. Deverá possuir inversor de frequência localizado em caixa com ventilação forçada, dentro do gabinete Dotado de transmissão através de correntes e engrenagens e esticadores das lonas transportadoras para perfeito ajuste das tensões. Deverá possuir lonas passadeiras em feltro agulhado nomex, para temperatura de até 180° C Deverá possuir sistema de segurança que inverte o sentido de rotação do cilindro, se tocada pelo operador no manuseio indevido do equipamento, com 02 (dois) botões de emergência tipo soco, próximo a saída da roupa, com proteção dos cilindros na parte frontal do equipamento e na traseira impossibilitando assim, acesso aos cilindros. O controle da velocidade deverá ser feito por inversor de frequência, retirando o controle mecânico de velocidade. Opções de Aquecimento: Aquecimento elétrico por blocos de resistências no interior do cilindro, controlados por termostato. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico.		
CANCELADO	15	XXXXXX	
12	Calandra Horizontal Industrial: Calandra industrial para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa, etc. Deverá consistir basicamente de um cilindro principal, com medidas aproximadas de 0,45 m de diâmetro por 2,50 m comprimento com superfície aquecida, envolto por um conjunto de cilindros de menor diâmetro, revestido com material absorvente e lonas, que conjuntamente fazem o papel de transporte, compressão e tracionamento do tecido, garantindo a ótima qualidade do acabamento. Na calandra o lençol deverá entrar por um lado e sai numa mesa coleira na parte posterior do equipamento. O desenho deve garantir o contato do tecido com o rolo em 3/4 do seu diâmetro, reduzindo o espaço ocupado pela calandra, quando comparada aos equipamentos tradicionais de calha aquecida de mesma produção. Cilindro principal em aço ASTM 252, dentro das normas ABNT e ISO construído em padrão normal em aço ASTM -252 lixado e polido e com revestimento em cromo duro, apoiados em mancais com buchas de materiais auto lubrificantes. Deverá possuir sistema de compressão das roupas, com cilindros compressores. Deverá possuir duas laterais em chapas de aço sustentam os mancais do cilindro auxiliares e travessas que compõe o equipamento. Potenciômetro no painel juntamente com inversor de frequência permite o ajuste da velocidade de operação, de acordo com a umidade residual e tipo de tecido das roupas. Velocidade de operação variável entre 2 a 10 RPM. Deverá possuir inversor de frequência localizado em caixa com ventilação forçada, dentro do gabinete Dotado de transmissão através de correntes e engrenagens e esticadores das lonas transportadoras para perfeito ajuste das tensões. Deverá possuir lonas passadeiras em feltro agulhado nomex, para temperatura de até 180° C Deverá possuir sistema de segurança que inverte o sentido de rotação do cilindro, se tocada pelo operador no manuseio indevido do equipamento, com 02 (dois) botões de emergência tipo soco, próximo a saída da roupa, com proteção dos cilindros na parte frontal do equipamento e na traseira impossibilitando assim, acesso aos cilindros. O controle da velocidade deverá ser feito por inversor de frequência, retirando o controle mecânico de velocidade. Opções de Aquecimento: Aquecimento elétrico por blocos de resistências no interior do cilindro, controlados por termostato. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	WBASIL/HORIZONTAL	02	88.687,67
13	Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos: Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação e fator G entre 280 a 400 com capacidade mínima de 15 KG. Estrutura: deverá possuir base fixa, em ferro fundido e provido de no mínimo 3 chumbadores para fixação ao solo. O Cesto interno deverá ser construído em aço inoxidável AISI 304 com perfuração lisa e livre de rebarbas não inferior a 4,8 mm de diâmetro. Motor: trifásico IP55, deverá ser próprio para operação vertical, a transmissão é feita por polia de fricção e correias em ou polia e correia, o eixo é em aço cromo-níquel e montado sobre rolamentos, garantindo um trabalho suave e amortecendo as vibrações do desbalanceamento. Segurança: deverá ser construído com tampo totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo, com trava de segurança que impede que a mesma seja aberta com o cesto em movimento. Sistema Manual deverá ser através de freio a pedal em formas de cinta abraçando totalmente a polia central garantindo uma frenagem suave e aumento de		

	vida útil dos freios. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/HE-15	15	16.333,33
14	Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos: Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação e fator G entre 280 a 400 com capacidade mínima de 15 KG. Estrutura: deverá possuir base fixa, em ferro fundido e provido de no mínimo 3 chumbadores para fixação ao solo. O Cesto interno deverá ser construído em aço inoxidável AISI 304 com perfuração lisa e livre de rebarbas não inferior a 4,8 mm de diâmetro. Motor: trifásico IP55, deverá ser próprio para operação vertical, a transmissão é feita por polia de fricção e correias em ou polia e correia, o eixo é em aço cromo-níquel e montado sobre rolamentos, garantindo um trabalho suave e amortecendo as vibrações do desbalanceamento. Segurança: deverá ser construído com tampo totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo, com trava de segurança que impede que a mesma seja aberta com o cesto em movimento. Sistema Manual deverá ser através de freio a pedal em formas de cinta abraçando totalmente a polia central garantindo uma frenagem suave e aumento de vida útil dos freios. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/HE-15	02	16.333,33
15	Centrifuga Pendular 30 kg: Equipamento para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação de 900 rpm. Fator G = 380. O equipamento deverá ser pendular com suspensão através de correntes sustentadas por três colunas fixas no solo. Deverá possuir corpo externo: base robusta em aço pintada em poliuretano de duplo componente. O cesto interno deverá ser construído em chapa de aço inoxidável AISI 304 com perfurações cônicas de 7 mm de diâmetro, (tipo "Carewash") lisas e de repuxo especial, livres de rebarbas, para evitar danos aos tecidos quando em alta rotação. O tampo deverá ser construído totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo; Motor blindado IP55 deverá ser próprio para operação vertical, trifásico e transmissão por polia de fricção no eixo central e correias industriais tipo "V", ajustadas através de suporte do motor. Deverá possuir eixo em aço cromo-níquel, montado em mancal de ferro fundido, com rolamentos axiais. Deverá possuir capacidade para até 3 ciclos por hora. Deverá possuir freio acionado por pedal, através de sapatas e lonas ajustáveis através de molas. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásica.		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	WBASIL/ECS 30 KG	15	19.531,09
16	Centrifuga Pendular 30 kg: Equipamento para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação de 900 rpm. Fator G = 380. O equipamento deverá ser pendular com suspensão através de correntes sustentadas por três colunas fixas no solo. Deverá possuir corpo externo: base robusta em aço pintada em poliuretano de duplo componente. O cesto interno deverá ser construído em chapa de aço inoxidável AISI 304 com perfurações cônicas de 7 mm de diâmetro, (tipo "Carewash") lisas e de repuxo especial, livres de rebarbas, para evitar danos aos tecidos quando em alta rotação. O tampo deverá ser construído totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo; Motor blindado IP55 deverá ser próprio para operação vertical, trifásico e transmissão por polia de fricção no eixo central e correias industriais tipo "V", ajustadas através de suporte do motor. Deverá possuir eixo em aço cromo-níquel, montado em mancal de ferro fundido, com rolamentos axiais. Deverá possuir capacidade para até 3 ciclos por hora. Deverá possuir freio acionado por pedal, através de sapatas e lonas ajustáveis através de molas. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásica. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	WBASIL/ECS 30 KG	02	19.531,09
MATERIAL DE CONSUMO			

17	Lavadora Extratora Horizontal, computadorizada, 100 a 150 Kg; Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de Carga de 1:10 dm <sup>3</sup> , Cesto interno tipo horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304 L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LHIS 100 KG	14	139.283,82
18	Lavadora Extratora Horizontal, computadorizada, 100 a 150 Kg; Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de Carga de 1:10 dm <sup>3</sup> , Cesto interno tipo horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304 L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo			

		fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LHIS 100 KG	02	139.283,82	
19	Máquina de Lavar Hospitalar Horizontal 30 kg; Máquina de lavar com dupla porta lateral, com divisão de ambientes e visor, para instalação em barreira sanitária, de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO. O Cesto interno deverá ser em aço inoxidável AISI 304, e possui 14% de sua superfície perfurada com furos de 8 mm repuxados para fora (tipo carewash), a fim de evitar danos ao tecido. As Batedeiras deverão ser em aço inoxidável sem arestas, para auxiliar a elevação da roupa no interior do cesto. O diâmetro do cilindro é dimensionado para proporcionar uma altura de queda da roupa menos agressiva, garantindo maior vida útil ao tecido, com compensação na profundidade para manter um fator de carga mínimo de 1: 12. Os diâmetros estão próximos de 700 mm, 850 mm para lavadora de 30 KG respectivamente. Eixos do cesto em aço 1020. O Cilindro externo deverá ser em aço inoxidável AISI 304 com duas laterais em aço SAE 1020 de espessura mínima de 3/8", sustentado por dois mancais. Deverá possuir 2 portas de correr que deslizam em guias de aço inox. Gabinetes laterais em aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo de bicromatização e acabamento em poliuretano de duplo componente. Fixado as laterais por parafusos para fácil remoção e manutenção. Deverá possuir dispositivo que impeça a abertura simultânea das mesmas para garantir uma segurança dupla (mecânica e elétrica do operador) e diminuir o risco de contaminação. Deverá possuir motor trifásico e transmissão por correias em "V" e as polias em ferro fundido. Deverá possuir freio suave para evitar excesso de desgastes de lonas, atuando sobre a transmissão e simultaneamente interrompe o funcionamento do motor. Deverá possuir sistema de colimação o correto posicionamento das portas internas e externas, controlada pelo acionamento do freio. Possui um mostrador na lateral da máquina com o correto posicionamento do cesto interno. Deverá possuir entradas para suprimento de água fria, água quente e vapor são dimensionadas conforme norma ABNT e vindos por cima impedindo que haja corrosão na lateral da máquina. Deverá possuir dreno, com sede em bronze e guarnição em borracha nitrílica para um rápido acionamento, facilidade na instalação e manutenção e sendo isenta de respingos evitando a corrosão. O painel de divisões de ambiente deverá ser fabricado em aço 1020, facilitando a instalação em barreira sanitária com fácil manutenção e baixo ruído. Para maior segurança deverá possuir dispositivo junto a porta externa para não permitir a partida do motor com a porta aberta e interromper o funcionamento na abertura da mesma. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
	ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/LHHE-30	10	22.600,00
20	Máquina de Lavar Hospitalar Horizontal 30 kg; Máquina de lavar com dupla porta lateral, com divisão de ambientes e visor, para instalação em barreira sanitária, de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO. O Cesto interno deverá ser em aço inoxidável AISI 304, e possui 14% de sua superfície perfurada com furos de 8 mm repuxados para fora (tipo carewash), a fim de evitar danos ao tecido. As Batedeiras deverão ser em aço inoxidável sem arestas, para auxiliar a elevação da roupa no interior do cesto. O diâmetro do cilindro é dimensionado para proporcionar uma altura de queda da roupa menos agressiva, garantindo maior vida útil ao tecido, com compensação na profundidade para manter um fator de carga mínimo de 1: 12. Os diâmetros estão próximos de 700 mm, 850 mm para lavadora de 30 KG respectivamente. Eixos do cesto em aço 1020. O Cilindro externo deverá ser em aço inoxidável AISI 304 com duas laterais em aço SAE 1020 de espessura mínima de 3/8", sustentado por dois mancais. Deverá possuir 2 portas de correr que deslizam em guias de aço inox. Gabinetes laterais em aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo de bicromatização e acabamento em poliuretano de duplo componente. Fixado as laterais por parafusos para fácil remoção e manutenção. Deverá possuir dispositivo que impeça a abertura simultânea das mesmas para garantir uma segurança dupla (mecânica e elétrica do operador) e diminuir o risco de contaminação. Deverá possuir motor trifásico e transmissão por correias em "V" e as polias em ferro fundido. Deverá possuir freio suave para evitar excesso de desgastes de lonas, atuando sobre a transmissão e simultaneamente interrompe o funcionamento do motor. Deverá possuir sistema de colimação o correto posicionamento das portas internas e externas, controlada pelo acionamento do freio. Possui um mostrador na lateral da máquina com o correto posicionamento do cesto interno. Deverá possuir entradas para suprimento de água fria, água quente e vapor são dimensionadas conforme norma ABNT e vindos por cima impedindo que haja corrosão na lateral da máquina. Deverá possuir dreno, com sede em bronze e guarnição em borracha nitrílica para um rápido acionamento, facilidade na instalação e manutenção e sendo isenta de respingos evitando a corrosão. O painel de divisões de ambiente deverá ser fabricado em aço 1020, facilitando a instalação em barreira sanitária com fácil manutenção e baixo ruído. Para maior segurança deverá possuir dispositivo junto a porta externa para não permitir a partida do motor com a porta aberta e interromper o funcionamento na abertura da mesma. Os projetos, materiais e a construção			

# Diário Oficial

50



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/LHFE-30	01	22.600,00	
21	Máquina de Lavar Horizontal 20 kg com barreira de divisão de ambiente: Capacidade para 20 kg de roupas secas destinadas a lavar e enxaguar em geral, para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 1818 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de Batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/20 KG	10	18.794,10	
22	Máquina de Lavar Horizontal 20 kg com barreira de divisão de ambiente: Capacidade para 20 kg de roupas secas destinadas a lavar e enxaguar em geral, para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 1818 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de Batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/LH-20	01	19.000,00	
23	Máquina de Lavar Horizontal 10 kg com Barreira (divisão de ambiente) capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	30	16.800,00	
24	Máquina de Lavar Horizontal 10 kg com Barreira (divisão de ambiente) capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente			

	comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	03	16.800,00	
25	Secador Rotativo com capacidade para 10 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	LG- GIANT-C	07	11.428,57	
26	Secador Rotativo com capacidade para 10 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-10 E	01	15.000,00	
27	Secador Rotativo com capacidade para 15 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 10200, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor de indução trifásica Sistema de aquecimento com modulo de aquecimento formado por resistências elétricas alertadas, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-15 E	07	17.142,86	
28	Secador Rotativo com capacidade para 15 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 10200, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor de indução trifásica Sistema de aquecimento com modulo de aquecimento formado por resistências elétricas alertadas, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015 GUARÁ MOD/S-15 E			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-15 E	01	17.142,86	
29	Secador Rotativo 50 kg; Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas,			

	deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor; Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-50 E	08	30.875,00	
30	Secador Rotativo 50 kg; Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor; Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-50 E	01	31.000,00	
31	Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas 100 kg; Deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido. Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox. Sendo suspenso por mancal traseiro, possuindo pelo menos 48 % de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza; Sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. Câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico.			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	10	48.000,00	
32	Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas 100 kg; Deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido. Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox. Sendo suspenso por mancal traseiro, possuindo pelo menos 48 % de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza; Sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. Câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	01	48.000,00	

## OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº XV/2018- CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.007139/16-73-CPL/SESAPI.

## IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA
CNPJ:	19.294.988/0001-77
INSC. ESTADUAL	90649075-70
CONTATO	Robison Roberto Machado (41) 3666-1265
ENDEREÇO	RUA IZABEL LIMA DE OLIVEIRA, 149
CIDADE	COLOMBO-PARANA
E-mail	alianca1929@gmail.com
ASSINATURA	

DETENTORA	ERIKA PIZANI-ME
CNPJ	25.232.235/0001-95
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	CLAUDIO R. ZAMBUZI FONE (19) 3449-8899
ENDEREÇO	RUA ANGELICA, 423 - VILA GLORIA - LIMEIRA
CIDADE	LIMEIRA - SP
E-mail	claudiorzambuzi@outlook.com
ASSINATURA	

DETENTORA	MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ	05.731.915/0001-90
INSC. ESTADUAL	045.0071464
CONTATO	LIDIO SIGNORATTI (54) 2109-8050
ENDEREÇO	RODOVIA ERS 122, Nº 2770,
CIDADE	BAIRRO IPANEMA - FARROUPILHA - RS
E-mail	licitacao@maltec.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ	26.342.270/0001-74
INSC. ESTADUAL	9073524552
CONTATO	ADEMIR DA ROCHA MOREIRA (44) 3537-1916
ENDEREÇO	RUA AV BRASIL, 759 AND 1 CENTRO CEP 87.270-000
CIDADE	ENGENHEIRO BELTRAO - PR
E-mail	rochamoreiraequipamentos@gmail.com
ASSINATURA	